



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 174 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a inclusão da meta "Construir uma edificação na UFDPAr com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027", no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 e no Planejamento Estratégico (PE) 2025-2028 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.005568/2025-13

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a inclusão da meta, no PDI 2024-2028: "Construir uma edificação na UFDPAr com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027", no Quadro 26 - Objetivo Institucional 07, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Aprovar a inclusão da meta "Construir uma edificação na UFDPAr com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027", como Meta 80-B, no Planejamento Estratégico da UFDPAr 2025-2028, conforme processo acima mencionado.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-reitor, no exercício da Reitoria